

TERMOS DE REFERÊNCIATERMOS DE REFERÊNCIA
AVALIAÇÃO FINAL DO PROJECTO PRO-PALOP-TL SAI (FASE II)

Portfolio: GOVERNANÇA

A. INFORMAÇÕES GERAIS

Título: Consultoria para a Avaliação Final do Projeto Pro PALOP-TL SAI (Fase I)

Projeto: Pro PALDP-TL SAI (Fase II) - Programa de Consolidação da Governação Económica e dos Sistemas de Gestão das Finanças Públicas nos PALOP-TL (Pro PALOP-TL SAI {Fase II})

Supervisor direto: PPPI

Posto de trabalho: Praia, Cabo Verde

Data de início prevista: 20 de setembro de

2023 Duração: 30 dias úteis

B. DESCRIÇÃO DO PROJECTO E ANTECEDENTES

A União Europeia (UE) é um dos principais parceiros e financiadores do trabalho do PNUD. Atualmente, a UE e o PNUD estão a trabalhar em parceria em 140 países para aprofundar a governação democrática, prevenir ou recuperar de conflitos e catástrofes naturais, criar resiliência e adaptar-se às alterações climáticas. A UE e os seus Estados-Membros são conjuntamente os maiores doadores mundiais de ajuda ao desenvolvimento, tendo a sua Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) atingido 75,5 mil milhões de euros em 2016. A comunicação e a visibilidade são fundamentais para que a UE mobilize os seus cidadãos e governos para se manterem empenhados na ajuda e na cooperação para o desenvolvimento, bem como para a parceria estratégica UE-ONU, incluindo a mobilização de recursos.

Na última década, os países lusófonos de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Domingos e Príncipe e Timor-Leste registaram progressos significativos na governação económica. As recentes reformas da gestão das finanças públicas são a principal razão para este sucesso. No entanto, as fraquezas, incluindo a capacidade institucional, as competências e os recursos humanos inadequados, continuam a prejudicar os seus sistemas de administração pública. Esta situação tem prejudicado a gestão eficaz das finanças públicas, a supervisão orçamental e o controlo dos recursos públicos, o que tem um impacto negativo significativo noutros sectores da governação e do desenvolvimento.

Para apoiar os países acima referidos na resposta a esses desafios, a União Europeia, o PNUD e os Ordenadores Nacionais do Fundo Europeu de Desenvolvimento (ON FED) nos PALOP e Timor-Leste estabeleceram uma parceria para a execução do Projeto de Reforço das Competências Técnicas e Funcionais das Instituições Superiores de Controlo, dos Parlamentos Nacionais e da Sociedade Civil para o controlo das finanças públicas nos PALOP e em Timor-Leste (Pro PALOP-TL ISC).

O projeto Pro PALOP-TL ISC foi totalmente financiado pela União Europeia para promover a governação económica nos Países ACP de Língua Portuguesa (5 PALfJP e Timor-Leste) e reforçar as competências técnicas e funcionais das Instituições Superiores de Controlo, dos Parlamentos e da Sociedade Civil no domínio da gestão das finanças públicas. O projeto permitiu o reforço das capacidades das instituições beneficiárias e o desenvolvimento das competências, do know-how e dos conhecimentos das partes interessadas na supervisão. Por conseguinte, o projeto teve um impacto real na vida das pessoas e no quadro geral da gestão das finanças públicas e da supervisão orçamental nos PALOP e em Timor-Leste. Os resultados do projeto

A implementação do Pro PALOP-TL começou em janeiro de 2014 e terminou em dezembro de 2017. A edição de 2017 do Relatório Parlamentar Global, produzido pela União Interparlamentar (UIP) e pelo PNUD, selecionou a abordagem e as ações do Pro PALOP-TL ISC para mostrar, a nível global, a melhor forma de promover a "cooperação entre o parlamento e as instituições superiores de auditoria", para que as legislaturas possam envolver-se com as ISC para melhorar o controlo e a supervisão da despesa pública.

despesas e acelerar a realização do ODS 5 e do ODS 16. Para mais informações sobre a 1ª fase do Pro PALOP-TL ISC, que encerrou operacionalmente em 2017 e foi avaliada, consulte o [sítio Web do projeto](#)*.

Com base na anterior história de sucesso do Pro PALOP-TL ISC, o Programa para a Consolidação da Governação Económica e dos Sistemas de Gestão das Finanças Públicas (SGFP) nos PALOP-TL (Pro PALOP-TL ISC (Fase II)) abrange a segunda área prioritária do Plano Indicativo Plurianual (PIP) do 11º FED PALOP-TL "Desenvolvimento da Capacidade de Governação". O programa pretende melhorar a governação económica nos PALOP-TL, com o objetivo específico de melhorar o desempenho dos países PALOP-TL em matéria de responsabilidade, eficácia e transparência das finanças públicas.

O programa proposto visa expandir e consolidar as iniciativas e sucessos do Pro PALOP-TL ISC na Cooperação Sul-Sul e Triangular, apoiando o desenvolvimento de capacidades, desenvolvendo ainda mais o diálogo regional e prestando assistência técnica no domínio acima referido. Neste âmbito, propõe-se centrar a intervenção em três domínios para a consolidação do SGFP, onde a cooperação entre os PALOP-TL/UE já está em curso e mostrou impactos positivos, bem como valor acrescentado regional, para obter os seguintes resultados esperados:

1. As capacidades dos executivos para assegurar a transparência fiscal e orçamental nos PALOP-TL são melhoradas.
2. Reforço das capacidades das instituições superiores de auditoria e de outras instituições de controlo externo relevantes para *assegurar* a auditoria/controlo externo do SGFP nos PALOP-TL.
3. Reforço das capacidades dos parlamentos e das organizações da sociedade civil para assegurar um controlo legislativo eficaz e o acompanhamento social do SGFP nos PALOP-TL.

O programa desenvolverá um mecanismo de apoio e mediação de iniciativas para o desenvolvimento de capacidades, a cooperação sul-sul e triangular, o intercâmbio de experiências e a aprendizagem "entre pares", com a expectativa de promover mudanças e dinâmicas transformacionais baseadas em instituições, processos e recursos humanos.

Os beneficiários do programa foram identificados através dos programas relevantes do 10.º FED (PALOP-TL RIP e NIPs), bem como através de um mapeamento, análise e diagnóstico minuciosos realizados ao longo da implementação do Pro PALOP-TL SAI entre 2014 e 2017, complementados por um processo de consunção de mapeamento ad-hoc nos 6 países em 2016-2017. Dada a sua experiência bem-sucedida na implementação do Pro PALOP-TL SAI, bem como no desenvolvimento/fornecimento de ferramentas e processos de desenvolvimento de capacidade institucional, a UE e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) concordaram em renovar a sua parceria.

A partir de 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a COVID-19 uma pandemia global, uma vez que o novo coronavírus se espalhou rapidamente por todas as regiões do mundo. As viagens para todos os países PALOPTL foram severamente restringidas no período de março a abril de 2020, porque todos estes 6 países que beneficiam do programa Pro PALOP-TL SAI decretaram "Estados de Emergência". Os PALOP e Timor-Leste adoptaram medidas de distanciamento social e limitação total de viagens, internacionais e nacionais, como parte das medidas nacionais para mitigar o impacto da pandemia mundial de COVID-19, de acordo com a classificação da OMS em fevereiro de 2020.

Como resultado, o executivo do Pro PALOP-TL ISC (Fase II) (representado pelo Escritório do PNUD em Cabo Verde) iniciou discussões com a Delegação da UE em Moçambique (principal fornecedor do projeto) para a reafecção do saldo de recursos da 1ª parcela desembolsada para a implementação do Pro PALOP-TL ISC (Fase II) para apoiar uma resposta abrangente do PNUD e financiada pela UE à crise desencadeada pela pandemia da COVID-19 no SGFP e na Governação Económica dos países PALOP-TL. Essa reafecção alinharia o Instrumento de Apoio à Segurança Social Pro PALOP-TL (Fase II) com as medidas que o PNUD estava a tomar a nível institucional para reafectar recursos programáticos a fim de fazer face ao impacto da pandemia de COVID-19 em todas as regiões, incluindo África e Ásia.

A reafecção foi aprovada pela Delegação da UE em Moçambique e os fundos foram utilizados pela unidade de gestão do projeto e pelos COs do PNUD em todos os países abrangidos para responder às necessidades emergentes resultantes do impacto socioeconómico da pandemia nos beneficiários do projeto a nível nacional (MdF, ISC, Parlamentos e OSC). A reafecção do saldo remanescente foi feita em conformidade com as disposições do PAGODA, sem afetar os resultados, as realizações e as actividades gerais do programa, pelo que não foi necessário alterar o Acordo de Contribuição.

O Plano de Mitigação da pandemia de COVID-19 do Pro PALOP-TL SAI propôs 3 tipos principais de actividades, nomeadamente

1. Actividades de curto prazo propostas para adaptar o plano de trabalho inicial do projeto* ao contexto da pandemia COVID19 e destinadas a reforçar as capacidades técnicas e humanas nas instituições beneficiárias para enfrentar e mitigar o impacto socioeconómico da pandemia COVID19. Estas actividades foram especialmente concebidas para apoiar as instituições beneficiárias do Pro PALOP-TL ISC, expondo os decisores e decisores políticos dessas instituições a webinars, e-Conferências e outras iniciativas de aprendizagem à distância de muito alta qualidade, abordando os desafios colocados ao SGFP no atual contexto da pandemia COVID-19. Estas actividades foram implementadas entre maio e dezembro de 2020, através de metodologias e lógicas de intervenção adaptadas aos contextos nacionais de Estado de Emergência e de distanciamento social nos PALOP-TL, com restrições consideráveis às deslocações e utilização de métodos de teletrabalho.
2. As actividades transversais em curso (já existentes no Prodoc) foram agora adaptadas para realizar acções no contexto do distanciamento social e do regime do Estado de Emergência. Estas actividades já estavam planeadas; no entanto, foram adaptadas para serem realizadas (ou parcialmente realizadas) durante o Estado de Emergência e enquanto os regimes de distanciamento social, restrições de viagens e teletrabalho estivessem em vigor.
3. Actividades nacionais de resposta ao impacto socio-económico da pandemia COVID-19. Estas actividades visaram responder às exigências específicas das instituições beneficiárias do Pro PALOP-TL ISC face ao atual contexto da pandemia da COVID-19. A resposta foi feita de forma coordenada e em consonância com as iniciativas planeadas e em curso dos Gabinetes do PNUD nos PALOP-TL (alinhas com as respetivas orientações da Sede Regional) para mitigar o impacto socioeconómico da pandemia da COVID-19.

Estas actividades não foram concebidas para alterar os resultados e o quadro lógico do projeto, tal como acordado com o EUD. Estas actividades estão em conformidade com as actividades gerais previstas no documento do projeto (Anexo I do contrato com o EUD) - apenas permitem a reafecção do saldo de recursos, como referido acima, em actividades destinadas a contribuir para os esforços internacionais e nacionais para mitigar o impacto socioeconómico da pandemia COVID-19 nos PALOP-TL. A intervenção do Pro PALOP-TL ISC (Fase II) no contexto do surto pandémico da COVID-19 foi alinhada com a resposta corporativa do PNUD à crise em cada país beneficiário: ou seja, prestar apoio aos países beneficiários para enfrentar o impacto socioeconómico da COVID-19.

O período de implementação do Pro PALOP-TL ISC terminou em 27 de maio de 2023. Foi realizada uma avaliação intercalar (MTE) entre setembro/dezembro de 2021 com os resultados disponibilizados no [relatório de avaliação*](#) e no [painel de resultados do projeto](#)³. Os três relatórios narrativos e financeiros intercalares abrangeram as actividades de novembro de 2018 a dezembro de 2022 e um relatório narrativo e financeiro final deverá ser apresentado até setembro de 2023, o mais tardar. Para mais informações sobre os resultados do projeto*, consulte o [sítio Web do projeto](#)⁴ (Relatório 2018-20', [Relatório 2020-21](#)[^], [Relatório 2021-22](#)⁷).

C. FINALIDADE, ÂMBITO E OBJECTIVOS

O PNUD está a encomendar a Avaliação Final do Pro PALOP-TL SAI (Fase II) para recolher provas da relevância, eficácia, eficiência e sustentabilidade do PROJECTO PRO PALOP-TL SAI (FASE II), que podem ser utilizadas para reforçar os programas existentes e preparar o terreno para novas iniciativas. Esta avaliação tem uma importante função de responsabilização, fornecendo aos intervenientes e parceiros nacionais nesta região uma avaliação imparcial dos resultados do apoio do PNUD.

Além disso, a Avaliação Final da Fase II do Pro PALOP-TL ISC será realizada para fornecer uma análise independente das capacidades efetivamente desenvolvidas, das competências e conhecimentos transferidos e das tendências de mudança resultantes do acções do projeto.

t : ne oia t l iede sf s/odf/2022_03 Relatn-in.Final de Avaliarao Intermed'a 8- PALOPTL df.

[^] <https://oort/erstudio.gnoele.com/ru/edo2arj63ab8-6797-A375-a2Rf-036acac173a2> ru0 3

^o <https://aeora-patwo> t a o t .

[^] [Intstsa](#) de u les at ub cations/Relat9cC3%B3-io Narrativo e Financeiro Anual 2018 2020 df.

Gnp:/,/swww.apora-pan.org/sites/default/Repro a Narrativo & Fiei2D20 21 df. <https://www>

[ago](#) r site d aues/pdf/relato iR la o N rratcei df.

A Avaliação Final do projeto será realizada durante os meses de junho e agosto de 2023 e abrangerá todas as actividades realizadas no âmbito do programa, desde o início até à data, nos 6 países beneficiários conhecidos como PALOP-TL - Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Os avaliadores compararão as realizações previstas com as realizações efectivas e avaliarão os resultados efectivos para determinar a sua contribuição para a realização dos objectivos. A avaliação final da Fase I do ISC Pré PALCtP-TL destina-se a identificar os pontos fracos e fortes da conceção e da estratégia de execução do projeto, a fim de formular recomendações para eventuais alterações necessárias na conceção e na orientação globais do projeto, avaliando a adequação, a eficiência e a eficácia da sua execução, bem como os resultados e as realizações do projeto até à data. O desempenho global do projeto será medido com base nos indicadores do quadro lógico do projeto.

Especificamente, a Avaliação Final da Fase II do Pro PALOP-TL ISC avaliará o progresso na implementação do projeto, medido em relação aos resultados planeados delineados no Documento do Projeto (PRODOC), seguindo a afetação racional do orçamento e a avaliação das características relacionadas com o processo envolvido na obtenção desses resultados, bem como os impactos iniciais e potenciais do projeto. Este exercício abordará igualmente as causas e questões subjacentes que contribuem para que os objectivos não sejam adequadamente alcançados.

A avaliação identificará igualmente as lições aprendidas e as melhores práticas do projeto que poderão ser aplicadas a projectos futuros e a outros projectos em curso. Espera-se que a equipa seleccionada identifique as lições aprendidas e as melhores práticas de outras iniciativas que possam orientar recomendações e melhorias técnicas.

Em conclusão, o objetivo geral da Avaliação Final da Fase II do Pro PALOP-TL ISC é o seguinte

- a. Efetuar uma avaliação global independente do desempenho do Pro PALOP-TL ISC (Fase II), com especial destaque para o impacto nos países beneficiários relacionado com 1) a transferência de capacidades no domínio da transparência orçamental, do controlo externo das finanças públicas e da supervisão legislativa/accompanhamento social das despesas e políticas públicas; 2) a apropriação de instrumentos de planeamento e na implementação do projeto, iniciativas; e 3) a cooperação sul-sul e triangular, a aprendizagem entre pares e os intercâmbios no domínio do controlo externo das finanças públicas e da transparência orçamental;
- b. Identificar as principais lições aprendidas e propor recomendações práticas para facilitar ainda mais a parceria estratégica CE-PNUD a nível global e no contexto da cooperação PALOP-TL-UE.
- c. Avaliar o estado da estratégia de saída do projeto
- d. Analisar a forma como as intervenções conseguiram reforçar a aplicação de uma abordagem baseada nos direitos e na integração da perspectiva de género.

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PERGUNTAS

Os critérios de relevância, eficácia, eficiência e sustentabilidade do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) devem ser utilizados para enquadrar as questões". As perguntas-chave devem ser claras, bem definidas e fáceis de gerir. Pelo menos uma pergunta de avaliação deve abordar a questão de género.

A Avaliação Final da Fase II do Pro PALOP-TL ISC procura responder, entre outras, às seguintes questões, centradas nos critérios de avaliação de relevância, eficácia e sustentabilidade:

Relevância:

Quais os progressos realizados pelo projeto para alcançar os resultados propostos?

Os objectivos do projeto estão a ser alcançados? Podemos ver progressos nesta fase? O que é que precisa de mudar?

Em que medida as actividades do projeto são relevantes para as necessidades dos Ministérios das Finanças, das Instituições Superiores de Controlo (ISC), dos Parlamentos Nacionais e da sociedade civil nos seis países beneficiários?

"O projeto foi suficientemente flexível para responder adequadamente à evolução das necessidades dos Ministérios das Finanças, das Instituições Superiores de Controlo (ISC), dos Parlamentos Nacionais e das OSC com base em questões institucionais, jurídicas e outras emergentes, através dos seus processos de planeamento e de revisão periódica?

Em que medida o projeto estava em conformidade com as prioridades de desenvolvimento nacional, os produtos e resultados do programa nacional, o Plano Estratégico do UNOP e os ODS?

Em que medida os ensinamentos retirados de outros projectos relevantes foram tidos em conta na conceção do projeto?

Em que medida foram consideradas as perspectivas das pessoas que poderiam afetar os resultados e das pessoas que poderiam contribuir com informações ou outros recursos para a obtenção dos resultados declarados, durante os processos de conceção do projeto?

Em que medida o projeto contribui para a igualdade entre os sexos, o empoderamento das mulheres e a abordagem baseada nos direitos humanos?

Eficácia

Em que medida a assistência do projeto resultou numa melhoria das capacidades institucionais e individuais dos Ministérios das Finanças, das Instituições Superiores de Controlo (SAIs), dos Parlamentos Nacionais e das OSC nos seis países beneficiários.

Em que medida foram alcançados os resultados do projeto?

Que factores contribuíram para alcançar ou não alcançar os resultados pretendidos? Como pode o projeto desenvolver ou expandir estes resultados?

Em que medida a estratégia de parceria do PNUD foi adequada e eficaz?

Em que áreas é que o projeto tem menos resultados? Quais foram os factores de constrangimento e porquê?" Como podem ou poderiam ser ultrapassados?

Que estratégias alternativas, caso existam, teriam sido mais eficazes para alcançar os objectivos do projeto? Os objectivos e os resultados do projeto são claros, práticos e viáveis no âmbito do projeto?

Em que medida as partes interessadas foram envolvidas na execução do projeto?

Em que medida a gestão e a execução do projeto são participativas e se esta participação contribui para a realização dos objectivos do projeto?

Em que medida é que o projeto respondeu adequadamente às necessidades dos constituintes nacionais e à evolução das prioridades dos parceiros?

Em que medida o projeto contribuiu para a igualdade entre os sexos, o empoderamento das mulheres e a realização dos direitos humanos?

Em que medida as partes interessadas foram envolvidas na execução do projeto?

Em que medida o projeto contribuiu para os resultados e produtos do programa nacional, os ODS, o Plano Estratégico do PNUD e as prioridades nacionais de desenvolvimento nos países beneficiários?

Os actuais instrumentos de acompanhamento e avaliação utilizados pelo projeto são adequados para medir o impacto das actividades do projeto sobre as competências dos Ministérios das Finanças, das Instituições Superiores de Controlo (SAIs), dos Parlamentos Nacionais e das capacidades das OSC:*

Qual é a eficácia da estratégia do projeto e da sua abordagem no planeamento e execução das actividades do projeto e na garantia da obtenção dos resultados do projeto?

Eficiência

Em que medida a estrutura de gestão do projeto, tal como descrita no documento do projeto, foi eficaz na obtenção dos resultados esperados?

Em que medida a estratégia de implementação e a execução do projeto foram eficientes e rentáveis? Em que medida se verificou uma utilização económica dos recursos financeiros e humanos?

Os recursos (fundos, recursos humanos, tempo, conhecimentos especializados, etc.) foram afectados estrategicamente para alcançar os resultados?

Em que medida é que os recursos foram utilizados de forma eficiente? As actividades que apoiam a estratégia foram rentáveis?

eficaz?

Em que medida os fundos e as actividades do projeto foram entregues prontamente?
Em que medida os sistemas de M&A utilizados pelo PNUD garantem uma gestão eficaz e eficiente dos projectos?

Sustentabilidade

Que indicações existem de que os resultados do projeto serão ou foram sustentados, por exemplo, através das capacidades necessárias (quadros jurídicos, sistemas, estruturas, pessoal, etc.)?

O projeto utiliza metodologias adequadas de desenvolvimento das capacidades para assegurar a transferência efectiva de conhecimentos e competências jurídicas, técnicas (investigação, controlo, investigação, comunicação e educação) e de gestão para as competências do pessoal dos Ministérios das Finanças, das Instituições Superiores de Controlo (ISC), dos Parlamentos Nacionais e das OSC?

Em que medida é que o projeto apoiou as competências dos Ministérios das Finanças, das Instituições Superiores de Controlo (ISC), dos Parlamentos Nacionais e das OSC para assegurar uma diminuição gradual da participação de pessoal/peritos internacionais no apoio ao seu trabalho?

Como e em que medida as actividades do projeto contribuíram para aumentar a apropriação e o envolvimento dos Ministérios das Finanças, das Instituições Superiores de Controlo (ISA), dos Parlamentos Nacionais e das OSC na execução do projeto e na sua sustentabilidade e apropriação?

Em que medida a Cooperação Sul-Sul e Triangular é utilizada na abordagem e nas actividades do projeto? Qual é o seu impacto na estratégia de saída do projeto e na sua sustentabilidade?

Existem riscos financeiros que possam pôr em causa a sustentabilidade dos resultados do projeto?

Em que medida estarão disponíveis recursos financeiros e económicos para sustentar os benefícios alcançados pelo projeto?

Existem riscos sociais ou políticos que possam comprometer a sustentabilidade das realizações e dos resultados do projeto?

Os quadros técnicos, as políticas, as estruturas de governação e os processos em que o projeto opera apresentam riscos que podem pôr em causa a sustentabilidade dos benefícios do projeto?

Em que medida as acções do PNUD constituíram uma ameaça ambiental para a sustentabilidade dos resultados do projeto?

Qual é o risco de o nível de apropriação das partes interessadas ser suficiente para permitir que os benefícios do projeto sejam sustentados?

Em que medida existem mecanismos, procedimentos e políticas que permitam aos principais interessados levar por diante os resultados alcançados em matéria de igualdade entre os sexos, emancipação das mulheres, direitos humanos e desenvolvimento humano?

Em que medida as partes interessadas apoiam os objectivos a longo prazo do projeto?

Em que medida as lições aprendidas são continuamente documentadas pela equipa do projeto e partilhadas com as partes adequadas que podem aprender com o projeto?

Em que medida as intervenções do projeto têm estratégias de saída bem concebidas e bem planeadas? O que poderia ser feito para reforçar as estratégias de saída e a sustentabilidade?

Avaliação de questões transversais perguntas de amostra

Em que medida as questões transversais deste projeto, tais como a "abordagem baseada no género e nos direitos" e a "boa governação", foram abordadas na concepção, execução e acompanhamento do projeto?

A Avaliação Final do projeto Pro PALOP-TL ISC (Fase II) será realizada de acordo com as Normas e Padrões de Avaliação e Padrões Éticos da UNEG, bem como com os princípios e directrizes de avaliação da OECD/DAC e em total conformidade com os Padrões de Qualidade de Avaliação do CAD. A Avaliação Final da Fase II do Pro PALOP-TL ISC será realizada por uma equipa externa de avaliadores e envolverá as partes interessadas e os beneficiários, incluindo funcionários do governo e doadores, quando aplicável, onde foram fornecidos programas ou apoio consultivo. Esta avaliação deverá utilizar uma combinação de métodos e instrumentos de avaliação qualitativos e quantitativos e espera-se que adopte uma abordagem de "teoria da mudança" (TOC) para determinar as relações causais entre as intervenções que o PNUD/UE apoiou e os progressos observados a nível nacional. No entanto, as decisões finais sobre os

A concepção e os métodos específicos da avaliação devem resultar de consultas entre a unidade do programa, o

Os avaliadores e as principais partes interessadas sobre o que é adequado e viável para cumprir a finalidade e os objectivos da avaliação e responder às questões da avaliação, tendo em conta as limitações de orçamento, tempo e dados.

A Avaliação Final Pro PALOP-TL ISC Fase II fornecerá informações baseadas em evidências que são credíveis, fiáveis e úteis. Espera-se que a equipa seleccionada siga uma abordagem participativa e consultiva, garantindo um envolvimento próximo com a contraparte do governo, o Escritório do PNUD no país e as principais partes interessadas, incluindo as delegações da UE nos 6 países. As provas obtidas e utilizadas para avaliar os resultados do apoio do PNUD/UE devem ser trianguladas a partir de uma variedade de fontes, incluindo dados verificáveis sobre a realização dos indicadores, documentos nacionais, relatórios existentes, documentos técnicos, entrevistas às partes interessadas e quaisquer outros materiais que o avaliador considere úteis para esta avaliação baseada em provas.

O conteúdo mínimo e o esquema do relatório de avaliação serão discutidos com a equipa de avaliação no início do seu trabalho. A forma como a informação foi obtida e analisada deve ser explicada especificamente e todas as afirmações devem ser devidamente detalhadas e apoiadas. A equipa de avaliação identificará quaisquer limitações à avaliação e proporá estratégias para as atenuar. A tabela de conteúdos sugerida para o relatório de avaliação é a seguinte

- Título
- Índice
- Acrónimos e abreviaturas
- Sumário Executivo (em português e inglês)
- Introdução Antecedentes e contexto
- Âmbito e objectivos da avaliação
- Abordagem e métodos de avaliação
- Análise de dados
- Resultados e conclusões
- Cessões aprendidas.
- " Recomendações
- Anexos

As etapas da recolha de dados são previstas, mas não limitadas, às seguintes:

- Revisões de documentos: Revisão da documentação existente, incluindo, entre outros, o Acordo de Contribuição Normal, o PRODOC, a Carta de Acordos, o Memorando de Entendimento e as Subvenções com os parceiros envolvidos; vários documentos do projeto, incluindo relatórios de missão; relatórios de monitorização/avaliação do projeto e outras directrizes; relatórios de garantia de qualidade do projeto, actas das reuniões do comité de direção, TdC e quadro de resultados do projeto, conceção de actividades, materiais de formação e relatórios de avaliação da formação; produtos de conhecimento; redes sociais e plataformas de comunicação, entre outros.
- Entrevistas com as partes interessadas: Entrevistas com as principais partes interessadas, incluindo, mas não se limitando a, delegações da Comissão Europeia, gabinetes nacionais do PNUD, instituições superiores de auditoria, parlamentos, ministérios das finanças, organizações da sociedade civil envolvidas nas actividades do projeto, participantes em formações/workshops e pessoas-recurso; pessoal de organizações parceiras em actividades conjuntas realizadas no terreno.
- Visitas ao terreno e reuniões virtuais e validação única dos resultados da iniciativa key e intervenções tangíveis: está previsto

1) uma visita de campo a Cabo Verde para avaliar o progresso, as realizações e recolher as melhores práticas e lições aprendidas das instituições beneficiárias do projeto, e ouvir o executivo do ISC Pro PALOP-TL (Fase II), o Escritório do PNUD no país, o doador e as principais partes interessadas; 2)

- F. Realização de estudos de caso em países beneficiários para avaliar o seu progresso, realizações e recolher as melhores práticas / lições aprendidas; e 3) webinars com os COs do PNUD, doadores e principais partes interessadas nos restantes países beneficiários do Projeto Pro PALOP-TL ISC (Fase II). Será utilizada uma abordagem de estudo de caso para identificar e destacar questões que podem ser investigadas em todo o projeto.

Item

Deliverables

2023

1	PRODUTO 1. Relatório inicial da avaliação, incluindo um plano de trabalho e um calendário de avaliação.	Um relatório inicial deve ser preparado com base em discussões prévias com o PNUD após a análise documental, pelos avaliadores antes do início da avaliação (antes de quaisquer entrevistas de avaliação de formato, distribuição de inquéritos ou visitas ao terreno). Deve detalhar o entendimento dos avaliadores sobre o que está a ser avaliado e porquê, mostrando como cada questão de avaliação será respondida através de métodos propostos, fontes de dados propostas e procedimentos de recolha de dados. O relatório inicial deve incluir um calendário proposto de tarefas, actividades e resultados.	1	.22.09.2023	2 dias úteis	17,896
2	PRODUTO 2. Projeto de relatório de avaliação (com uma duração acordada) para comentários	A unidade do programa e as principais partes interessadas, incluindo o grupo de referência da avaliação, analisarão o projeto de relatório de avaliação e fornecerão um conjunto de comentários ao avaliador dentro de um período acordado, abordando o conteúdo exigido (conforme acordado nos Termos de Referência e no relatório de execução) e os critérios de qualidade descritos nestas orientações.	1	06.10.2023	14 dias úteis	44,4K
3	PRODUTO 3. Pista de auditoria que descreve pormenorizadamente a forma como as alterações, perguntas e esclarecimentos foram tratados	A equipa de avaliação deve apresentar o projeto de relatório de avaliação, com comentários e alterações, com uma pista de auditoria que indique a forma como os comentários, questões e esclarecimentos foram tratados.	1	11.10.2023	3 workingdays	11,1%
4	PRODUTO 4. Webinar online de validação (Apresentações e outros produtos knowTedge)	A equipa de avaliação apresentará as conclusões do relatório final e as lições aprendidas ao grupo de referência da avaliação e aos responsáveis pelo programa.	1	TBD	1 dia útil	2,216
	PRODUTO 5. Relatório final (apresentado nas línguas portuguesa e inglesa)	Deve ser apresentado um relatório de avaliação final, tal como descrito na secção anterior, que contenha comentários, questões e esclarecimentos.	1	20.10.2023	10 dias úteis	24,496

Prevê-se que a Avaliação Final do Pro PALOP-TL ISC Fase II tenha uma duração de _____ com a data de início prevista para _____. A equipa de avaliação deverá **propor** um plano de trabalho detalhado com a calendarização das atividades, conforme referido na secção anterior.

Relatório inicial da avaliação, incluindo um plano de trabalho e um calendário de avaliação	Equipa de avaliação	2 dias úteis
Visitas ao terreno, entrevistas com parceiros e principais partes interessadas	Equipa de avaliação	7 dias úteis
Relatório de avaliação para comentários	Equipa de avaliação	7 dias úteis
Pista de auditoria que descreve como os comentários, perguntas e os esclarecimentos foram abordados	Equipa de avaliação	3 dias úteis
workshop de validação (Apresentações e outros produtos de conhecimento)	Equipa de avaliação	1 dia útil
Finalização e apresentação do relatório de avaliação (incorporando os comentários recebidos sobre as primeiras versões). O relatório final de avaliação será apresentado ao Conselho de Administração da UNCTAD.	Os parceiros e a Equipa de avaliação	1D dias úteis
Total Use of Working Days		30

H. EVALUATION TEAM COMPOSITION AND REQUIRED COMPETENCIES

avaliação

Esta secção descreve as qualificações técnicas da empresa a recrutar e as aptidões, competências e características específicas exigidas ao avaliador ou a cada membro da equipa de avaliação.

Qualificações da empresa:

As qualificações mínimas das empresas que se candidatam a esta missão incluem

- 1) Pelo menos 10 anos de experiência na direção de avaliações complexas, especialmente no domínio da cooperação para o desenvolvimento ou das avaliações das agências das Nações Unidas (incluindo o PNUD) e/ou de outras organizações internacionais;
- 2) Pelo menos 5 anos de experiência em governação económica, incluindo experiência significativa em exercícios de avaliação e experiência em aconselhamento/implementação/desenvolvimento de planos estratégicos e operacionais no domínio da governação económica e dos sistemas de gestão das finanças públicas;
- 3) Experiência comprovada de trabalho com as instituições governamentais nacionais, os parlamentos, as instituições superiores de controlo, os governos dos condados, as instituições da sociedade civil e o sector privado a nível nacional e subnacional;
- 4) A equipa de avaliação deve ser equilibrada em termos de género.

A Avaliação Final do Pro PALOP-TL ISC Fase II será realizada por uma equipa externa de avaliadores, contratados como consultores, incluindo um Chefe de Equipa e Avaliadores. A dimensão da equipa será proposta pelos Contratantes de acordo com as necessidades e o âmbito desta avaliação, tal como indicado nos presentes TdR.

Qualificações do **chefe de equipa e dos outros avaliadores:**

Perito principal

- Mestrado em finanças públicas, administração pública e desenvolvimento organizacional ou num domínio de ciências sociais relacionado;
- Um mínimo de 10 anos de experiência profissional em exercícios de avaliação, sendo a experiência em programas e projectos do PNUD uma vantagem;
- Mínimo 5 anos de experiência profissional em governação económica e sistemas de gestão das finanças públicas, sendo a experiência nos PALOP-TL uma vantagem;
- Mínimo de 5 anos de experiência em aconselhamento/implementação/desenvolvimento de planos estratégicos e operacionais no domínio principal do projeto, sendo a experiência nos PALOP-TL uma vantagem;
- Conhecimento dos quadros políticos e de programação da ONU/PNUD e/ou da UE/CE e do trabalho no domínio dos projetos;
- Capacidade de comunicação oral e escrita fluente em português e inglês (português é um requisito).
- Experiência na realização de avaliações à distância.

Outro(s) **expert(s)**

- Mestrado em administração pública e desenvolvimento organizacional ou numa área de ciências sociais relacionada;

- Mínimo de 7 anos de experiência profissional em exercícios de avaliação, experiência em programas do PNUD e projectos é uma vantagem: _____

- Mínimo de 5 anos de experiência profissional em governação económica e gestão das finanças públicas Sistemas, a experiência nos PALOP-TL é uma vantagem;
- Mínimo de 3 anos de experiência em aconselhamento/implementação/desenvolvimento de planos estratégicos e operacionais no domínio dos projectos, sendo a experiência nos PALOP-TcL uma vantagem;
- Capacidade de comunicação oral e escrita fluente em português e inglês (português é um requisito).
- Experiência na implementação de avaliações à distância.

Competências essenciais da *team*:

- Demonstra integridade, modelando os valores e as normas éticas da ITU e da UE.
- Promove a missão, a visão e os objectivos estratégicos da ONU e da UE
- Demonstra sensibilidade e adaptabilidade a questões culturais, de género, idade, religião e nacionalidade.
- Demonstra capacidade para conciliar exigências concorrentes, gerir o tempo de forma eficaz, cumprir prazos e trabalhar de forma flexível numa equipa multicultural.
- Demonstra excelentes capacidades de comunicação escrita, gráfica e oral.

Competências funcionais da *equipa*:

- Experiência e compreensão substanciais das normas e princípios de avaliação e experiência/familiaridade com o quadro de elaboração de relatórios de avaliação da CE e do PNUD;
- Bons conhecimentos e experiência em governação económica, sistemas de gestão das finanças públicas (PMF), controlo externo e supervisão legislativa das finanças e despesas públicas, com especial incidência nos contextos e instituições dos PALOP e de Timor-Leste;
- Experiência na prestação de aconselhamento prático aos decisores políticos; capacidade de trabalhar bem com os seus homólogos;
- Boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, capacidade para promover redes e parcerias e bons conhecimentos práticos de tecnologias da informação e informáticas;
- Demonstra conhecimento de i) regras, regulamentos, políticas, procedimentos e melhores práticas das Nações Unidas no domínio do projeto, caso existam; ii) regras e regulamentos da CE em matéria de gestão do ciclo do projeto, métodos de prestação de ajuda, ciclo de operações e modalidades de financiamento;
- Excelentes capacidades de negociação e de representação junto de organizações internacionais e/ou missões diplomáticas;
- Demonstra capacidade de análise e de tratamento de questões confidenciais e politicamente sensíveis de forma responsável e madura;
- Demonstra uma forte capacidade intelectual e operacional na prestação e coordenação de serviços de consultoria;
- Estabelece relações sólidas com os clientes, com uma forte capacidade de trabalho em rede e de promoção; centra-se no impacto e nos resultados;
- Demonstra capacidade para gerir complexidades;

ez/brmonce monagement:

- Capacidade demonstrada para executar várias tarefas sob pressão e cumprir prazos rigorosos;
- Excelentes competências organizacionais e capacidade de trabalhar eficazmente em equipa; e
- Auto-gestão, incluindo competências de gestão de conflitos/negociação.

Os consultores de avaliação devem respeitar as normas éticas mais exigentes e assinar um código de conduta após

aceitação da missão. As avaliações do PNUD são efectuadas de acordo com os princípios delineados nas "Directrizes Éticas para as Avaliações" do Grupo de Avaliação das Nações Unidas (UNEG).

Os Consultores devem salvaguardar os direitos e a confidencialidade dos fornecedores de informação, dos entrevistados e das partes interessadas, através de medidas que garantam o cumprimento dos códigos legais e outros códigos relevantes que regem a recolha de dados e a elaboração de relatórios sobre os mesmos. Os Consultores devem também garantir a segurança da informação recolhida antes e depois da recolha dos dados.

após a avaliação e protocolos que garantam o anonimato e a confidencialidade das fontes de informação sempre que tal seja expectável. O conhecimento da informação e os dados recolhidos no processo de avaliação também devem ser utilizados exclusivamente para a avaliação e não para outras utilizações com a autorização expressa da UHDP e dos parceiros.

J. 2.1: MANA.GEIVIENT.E.IMPLEMENTATION ARRANGEMENTS e.

O PNUD seleccionará a empresa e será responsável pela gestão da mesma. A RSCA, o coordenador regional, designará um ponto focal para a avaliação que trabalhará com o Gestor de Projeto para ajudar a facilitar o processo (por exemplo, fornecendo documentação relevante, organizando visitas/entrevistas com informadores-chave, etc.). A Direção do Gabinete assumirá a responsabilidade pela aprovação do relatório de avaliação final. O gestor do projeto organizará reuniões introdutórias no PNUD e estabelecerá os primeiros contactos com os parceiros e o pessoal de execução do projeto. Os consultores assistidos pelo gestor de projeto/DRR serão responsáveis pela organização das reuniões e pela realização da avaliação, sob reserva de aprovação prévia da metodologia apresentada no relatório inicial. A direção do CO elaborará uma resposta da direção à avaliação no prazo de quatro semanas após a finalização do relatório.

A direção do CO convocará um painel consultivo composto por peritos técnicos (PNUD, UE, parceiros e governos) para melhorar a qualidade da avaliação. Este painel analisará o relatório inicial e os projectos de relatórios de avaliação, a fim de apresentar comentários pormenorizados sobre a qualidade da metodologia, das provas recolhidas, da análise e dos relatórios. O painel aconselhará igualmente sobre a conformidade das promessas de avaliação com as normas do UNEG. A empresa de avaliação é obrigada a responder a todos os comentários do Painel de forma completa e abrangente. O chefe da equipa de avaliação apresentará uma justificação detalhada ao painel consultivo para qualquer comentário que permaneça sem resposta.

Será da responsabilidade dos consultores/empresa organizar a sua deslocação logística e financeiramente e organizar a maioria das entrevistas. A viagem planeada e os custos associados serão incluídos no relatório inicial e acordados com o CER, se necessário.

Embora as entrevistas sejam um instrumento importante para esta avaliação, as análises de impacto devem basear-se em factos, provas e dados observados. Isto exclui o facto de se basear exclusivamente em anedotas, boatos e opiniões não verificadas. As conclusões devem ser específicas, concisas e apoiadas por informações quantitativas e/ou qualitativas fiáveis, válidas e geráveis.

Dois (2) dias após a assinatura do contrato, a equipa de avaliação elaborará um relatório inicial. O relatório inicial deve incluir uma matriz de avaliação que apresente as questões de avaliação, as fontes de dados, a recolha de dados, as ferramentas de análise e os métodos a utilizar. O relatório inicial deve especificar o calendário específico das actividades de avaliação e dos resultados e propor visitas ao local e entrevistas a partes interessadas específicas. O avaliador proporá igualmente uma escala de classificação para que a classificação do desempenho seja efectuada em relação aos quatro critérios de avaliação: relevância, eficácia, eficiência e sustentabilidade. O relatório inicial será discutido e acordado com a Unidade de Projeto antes de a equipa do avaliador prosseguir com o trabalho.

Os Consultores terão acesso a espaço de escritório, acesso à Internet e telefone fornecidos pelo PNUD Cabo Verde

Gabinete¹ para a realização da avaliação.

. J. K.; SCOOPTE.Çif-B|Ei I?R.DCE..AÑD Sç ..ED.U*E.OF) PA'YjVlÈ\l)t ..

• Contratos de montante fixo

A proposta financeira deve especificar um montante fixo total e as condições de pagamento relativas a prestações específicas e mensuráveis (qualitativas e quantitativas) (ou seja, se os pagamentos são efectuados em prestações ou após a conclusão da totalidade do contrato). Os pagamentos baseiam-se nos resultados, ou seja, na entrega e aprovação dos serviços especificados nos Termos de Referência.

Para ajudar a unidade requerente na comparação das propostas financeiras, a proposta financeira incluirá uma repartição deste montante fixo (incluindo viagens, ajudas de custo e número de dias de trabalho previstos).

Travel: _____

²⁰ Costed by Pro PALOP-TL SA1 resources.

Todas as despesas de deslocação previstas devem ser incluídas na proposta financeira. Isto inclui todas as deslocações para participar no serviço

A UNQP não deve aceitar custos de deslocação superiores aos da economia do WASS

bilhete. Se o consultor desejar viajar numa classe superior, deverá fazê-lo utilizando os seus recursos.

No caso de viagens imprevisíveis, o pagamento das despesas de deslocação, incluindo bilhetes, alojamento e despesas de terminal, deve ser acordado entre a respectiva unidade de negócios e o consultor individual antes da viagem e será reembolsado

L.. REEÔMÎVIENÓE£i'.PRE5ENTAÇÃO"OE.THE/I?ROPØ ÄL'AÑO/OyHERRELEVÂN1.)NçtORMAÇÃO". : : : : /"e :'

Apresentação recomendada da proposta:

e **Como indicado em Quantum.**

Documentos exigidos que devem ser apresentados para estabelecer a qualificação dos proponentes

- Perfil da empresa, que não deve exceder dez (10) páginas, incluindo brochuras impressas e catálogos de produtos relevantes para os serviços objeto do contrato.
- Certidão de Registo/Pagamento de Impostos emitida pela Autoridade Tributária que comprove que o Proponente se encontra em dia com as suas obrigações de pagamento de impostos.
- " Certidão de registo da empresa, incluindo os estatutos, ou documento equivalente se o proponente não for uma sociedade.
- Declaração de desempenho satisfatório dos 3 principais clientes em termos de valor do contrato nos últimos 2 anos
- Informações sobre quaisquer litígios passados e actuais nos últimos cinco (5) anos, em que o proponente esteja envolvido, indicando as partes envolvidas, o objeto do litígio, os montantes envolvidos e a resolução final, se já concluída.
- Autodeclaração escrita de que a empresa não consta da lista 1Z67/1989 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, da Divisão de Aquisições das Nações Unidas ou de outra lista de inelegibilidade.

1.

M. CRITERIA FOR SELECTION OF THE BEST OFFER

A melhor proposta será selecionada utilizando o método de pontuação combinada (análise cumulativa) - em que a proposta técnica terá uma ponderação máxima de 70% e a proposta financeira terá uma ponderação máxima de 30%.

Proposta de projeto (30%)

A calcular como um rácio entre a oferta da proposta e o preço mais baixo das propostas recebidas pelo PNUD.

Apenas os proponentes que obtiverem um mínimo de 49 pontos em 70 na avaliação técnica serão considerados para a avaliação financeira.

A pontuação financeira da proposta financeira será calculada da seguinte forma:

- $S_f - 30 \times F_m/F$, em que S_f é a pontuação financeira, F_m é o preço mais baixo e F é o preço da proposta mais elevado.
- (Total de pontos máximos financeiros = 30 pontos).
- Pontuação total.

A pontuação técnica obtida por cada proposta será utilizada para determinar a pontuação total da

seguinte forma: As ponderações atribuídas às propostas técnicas e financeiras são as seguintes T=

0,7, F=0,3

A pontuação total será calculada pela fórmula: $TS = T \times 0,7 + F \times 0,3$

- TS - É a pontuação total da proposta em análise.

- T - É a pontuação técnica da proposta em causa. F - É a classificação financeira da proposta em causa.

Summary of Technical Proposal Evaluation Forms		Score Weight	Points Obtainable
1	Expertise of the Firm/Organization and proposed team	50%	35
	Metodologia proposta, abordagem e implementação Plano	36%	25
3	Project Management Structure and Key Personnel	14%	10
TOTAL		100%	70

Technical Proposal Evaluation (Form 1)

Expertise of the Firm / Organization		Points Obtainable
	A reputação da Organização e do Pessoal/ Credibilidade / Fiabilidade / indústria De pé	6
1,2	Capacidade organizacional geral, suscetível de afetar a execução, Procedimento de garantia de qualidade	6
1.3	Competências / Experiência da empresa e da organização:	23
	Experiência na direção de avaliações complexas, especialmente no domínio da cooperação para o desenvolvimento ou das agências das Nações Unidas (incluindo o PNUD) e/ou outras	9
	avaliações de organizações internacionais Experiência em governação económica, incluindo experiência significativa em exercícios de avaliação e experiência em aconselhamento/implementação/desenvolvimento de planos estratégicos e operacionais no domínio da governação económica e dos sistemas de gestão das finanças públicas	8
	Experiência comprovada de trabalho com instituições governamentais nacionais, Parlamentos, instituições superiores de controlo, governos dos condados, sociedade civil 4 instituições e o sector privado a nível nacional e subnacional;	4
SUB TOTAL		35
A equipa de avaliação deve ser equilibrada em termos de género		

Technical Proposal Evaluation (Form 2)

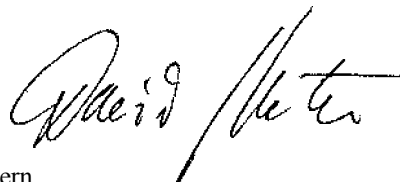
Proposed Methodology, Approach, and Implementation Plan

	Em que medida o Proposer compreende a tarefa e propõe uma abordagem metodológica coerente?	6
2	O quadro concetual adotado é adequado à tarefa e corresponde aos TOR?	8
2.3	Inovação e pertinência da metodologia proposta, incluindo a abordagem de reforço das capacidades e as contribuições dos especialistas, e plano de trabalho	6

2.4	A apresentação é clara e a sequência de actividades e o planeamento a implementação lógica, realista e promissora da avaliação?	6
SUB TOTAL		25
Technical Proposal Evaluation (Form 3)		
Management Structure and Key Personnel		
3.1	Chefe de Equipa	
	- Qualificação académica	3
	- Experiência de coordenação/chefe de equipa	2
	- Qualificação linguística	1
	<i>Sub-total</i>	5
Additional Evaluation Team Members (For evaluation purposes the average score of the additional members will be applied)		
3.2	Avaliador(es) e outros membros	
	- Qualificação académica	3
	- Experiência profissional no domínio em causa (avaliação)	2
	Experiência técnica na prestação de assistência em matéria de sistemas de gestão das finanças públicas e de controlo externo das finanças públicas* pela ONU/PNUD e/ou pela UE/CE	1
	<i>Sub-total</i>	5
SUB TOTAL		10
Total Technical Proposal Points		70

Os presentes TdR são aprovados por:

Assinatura:



Nome e designação: David Matern,
Representante residente

Data da assinatura:

28 August 2023